



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 5199 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
24 / 04 / 12

[Assinatura]
Assessoria do Partido

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para ligação entre os dois bairros, P Norte e P Sul pelas vias P1 Norte e P1 Sul, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia, no que diz respeito a ligação dos bairros P Norte e P Sul, pelas vias P1 Norte e P1 Sul na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação tem como objetivo atender as reivindicações de moradores e usuários desses setores que reclamam do difícil acesso de um setor para outro.

Tal pedido busca oferecer à comunidade, um acesso mais livre, tendo uma melhora significativa no trânsito nessa região.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 17 de Abril de 2012

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA
20/04/2012 10:10
[Assinatura]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 5199 / 2012
Fls. 01 BIA